



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07020000988/12	08/08/2012 09:15:30	NUCLEO JOÃO PINHEIRO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00283347-3 / NILSON ALVES DE SOUZA		2.2 CPF/CNPJ: 713.162.486-15	
2.3 Endereço: RUA CAPITÃO SANCHO, 928 CASA		2.4 Bairro: ESPLANADA	
2.5 Município: JOAO PINHEIRO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.770-000
2.8 Telefone(s): (38) 9967-4054		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00283347-3 / NILSON ALVES DE SOUZA		3.2 CPF/CNPJ: 713.162.486-15	
3.3 Endereço: RUA CAPITÃO SANCHO, 928 CASA		3.4 Bairro: ESPLANADA	
3.5 Município: JOAO PINHEIRO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.770-000
3.8 Telefone(s): (38) 9967-4054		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Ruralminas 1- Lote Agrícola N° 102		4.2 Área Total (ha): 7,5309	
4.3 Município/Distrito: JOAO PINHEIRO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.661 Livro: C-5 Folha: 196 Comarca: JOAO PINHEIRO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 804.400	Datum: SAD-69	
	Y(7): 3.600.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 40,92% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			7,5309
Total			7,5309
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			1,5062
Outros			6,0247
Total			7,5309

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			6,0247	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			6,0247	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				6,0247
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				6,0247
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	360.000	8.044.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				6,0247
Total				6,0247
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Cerrado "Sensu Stricto" Médio	241,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Descrição do Histórico:

O imóvel rural, localizado no município de João Pinheiro /MG, denominado Rural Minas I - Lt.102, proprietário Sr. Nilson Alves de Souza, com Área Total de 7,5309 ha. (sete hectares cinquenta e três ares e nove centiares); situado na Sub-bacia do "Rio da Prata", a qual faz parte da Micro-bacia do "Rio Paracatu" e que pertencente à Bacia Hidrográfica do "Rio São Francisco"; onde o clima da região é tropical, sendo Verão Chuvoso e Quente (1100 a 1400 mm), com 5 meses de Estação Húmida e 7 de Estação Seca.

2 - Introdução: (Descrição do Empreendimento).

O empreendimento visa o Plano de Utilização em Pecuária; sendo a solicitação para Averbação da Reserva Legal em 1,5062 ha. (hum hectare cinquenta ares e sessenta e dois ares) e Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com destoca em 6,0247 ha. (seis hectares dois ares e quarenta e sete centiares); conforme requerimento.

3 - Caracterização Ambiental: (Água, Ar, Solo, Impacto Visual, Matéria Prima/Insumos, Resíduos, Efluentes, Reserva Legal, Área de Preservação Permanente - APP, Impacto Social, etc..).

Seu Meio Físico se caracteriza por solos do tipo Latossolos Vermelho-amarelo e Argilossolos; seu Relevo varia de Plano a Suavemente Inclinado, sendo totalmente mecanizável; sua hidrologia é ausente neste lote em questão, portanto, não apresenta Área de Preservação Permanentes (APP); sua Cobertura Vegetal Nativa caracteriza-se por fitofisionomias de domínio do Cerrado, especificamente, "Sensu Stricto" com Densidade Média, onde há presença de árvores com altura de 2 a 7 metros, inclinadas, tortuosas com ramificações irregulares e retorcidas; sua Reserva Legal (RL) será locada numa área, ecologicamente, importante do Rural Minas I - Lote Agrícola nº 102; a qual será averbada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, por se tratar de Contrato de Cessão de Direito de Posse do Imóvel Rural em questão.

As Espécies Florestais mais comuns são: Pimenta-de-macaco (*Xylopia aromática*), Sambaíba/Lixeira (*Curatella americana*), Cagaíta (*Eugenia dysenterica*), Sucupira-preta (*Bowdichia virgilioides*), Pau-terra (*Qualea grandiflora*), Capitão (*Terminalia actinophylla*), Gonçalves-alves (*Astronium fraxinifolium*), Jacarandá (*Machaerium villosum*), Pau-terrinhã (*Qualea multiflora*), Jatobá-do-cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*), Tamboril (*Enterolobium ellipticum*), Paineira (*Chorisia speciosa*) entre outras. As espécies da fauna que se constata na área são: insetos, anfíbios, répteis, mamíferos e grandes variedades de aves típicas da região do cerrado; tais como: Quero-quero, Fogo-apagou, Carcará, Seriema, Arara-canindé, Tucano entre outras. Não observou na Flora e Fauna espécies endêmicas e ou ameaçadas de extinção; somente, espécie da flora Protegida por Lei e de Uso Nobre; tais como: Gonçalves-alves e Sucupira-preta.

Os Impactos Sociais mais importantes são: Aumento da Oferta de produtos; Aumento da Arrecadação de Impostos; Ofertas de Empregos e Aumento de Rendas.

4- Diagnóstico:

Realizou-se a vistoria técnica no imóvel rural para fins de atender a Legislação Ambiental Vigente e subsidiar a Análise Técnica-ambiental inerente ao requerimento deste Processo nº 07.02.0000.988/12; em vistoria no local, analisei a viabilidade da liberação da área requerida para Averbação da Reserva Legal EM 1,5062 ha. (hum hectare cinquenta ares e sessenta e dois centiares) e para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com destoca em 6,0247 ha. (seis hectares dois ares e quarenta e sete centiares) de Cerrado para a implantação de Projeto de Pecuária. In loco, verifica-se que se trata de um Cerrado "Sensu Stricto" com Densidade Média, além do mais, trata-se de uma área de exploração inferior a 10,0 ha, o qual não há necessidade de ser inventariada para fornecimento de subsídio técnico; portanto, apresentou, estimativamente, um rendimento lenhoso médio de 40,0 m³ / ha, incluindo os 15% de tocos e raízes e excluindo as espécies Protegidas por Lei e de Uso Nobre.

5 - Conclusões:

Como exposto acima, essas áreas possui características físicas do meio que justifique positivamente sua aptidão para alteração do uso do solo para a implantação do Projeto de Pecuária.

Dessa forma, considerando os Aspectos Técnicos e Ambientais, vigente à Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais; sou favorável, a Averbação da Reserva Legal em 1,5062 ha. (hum hectare cinquenta ares e sessenta e dois centiares) e a Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com destoca em 6,0247 ha. (seis hectares dois ares e quarenta e sete centiares) de Cerrado; mas, a proposta esta sendo encaminhada para ser finalizado juntamente à COPA.

6- Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

- Executar Técnicas de Conservação do Solo e da Água;
- Medidas de Proteção contra Fogo e não uso do mesmo;
- Preservar a Área de Reserva Legal;
- Disposição adequada dos Resíduos Sólidos;
- Não Caçar, abater e apreender animais silvestres.

7- Condicionantes:

- Não Supressão de Espécies Florestais Protegida por Lei e de Uso Nobre (Gonçalo-alves e Sucupira-preta);
- Cercamento da Reserva Legal com cerca de arame, no prazo de 120 dias;
- A RL não poderá sofrer nenhuma intervenção antrópica;
- Legislação Ambiental: Decreto Estadual nº. 44.844/08, a Lei Estadual nº 17.682/08 que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Estadual nº. 10.883/92, a Lei Estadual nº. 20.308/12, a Portaria Normativa Federal nº 83/91 e as Leis Estaduais nº. 14.309/02 / nº. 18.365/09 com seu Decreto Estadual de Regularização nº. 43.710/04.

8 - Observações:

Acompanhou-me na vistoria o proprietário e responsável pelo Processo nº 07.02.0000.988/12 da Rural Minas I - Lote Agrícola nº 102, o Sr. Nilson Alves de Souza, o qual recebeu todas as orientações técnicas para que possa efetuar os trabalhos de maneira possível e correta.

O Fator de Empilhamento utilizado foi de 1,5 e o Fator de Conversão st/mdc é de 3/1. Portanto, a Volumetria do Processo nº 07.02.0000.988/12, será de 241 m³ de lenha.

O Processo nº 07.02.0000.988/12, terá validade de 2 anos (24 meses); após, a proposta ser finalizada juntamente à COPA e publicado no Minas.

Sucupira-preta); o CERCAMERNTTO DA RESERVA LEGAL no prazo de 120 dias; bem como ADOTAR MEDIDAS CONSERVACIONISTAS AO USO DO SOLO E DA ÁGUA para a minimização / prevenção dos impactos ambientais possíveis; além de medidas de PROTEÇÃO CONTRA FOGO e não uso do mesmo. A legislação aplicada inclui o DECRETO ESTADUAL nº. 44.844/08, a LEI ESTADUAL nº. 17.682/08 que dá nova redação ao Art. 2º da LEI ESTADUAL nº. 10.883/92, a LEI ESTADUAL nº 20.308/12, a PORTARIA NORMATIVA FEDERAL nº 83/91 e a LEI ESTADUAL nº 14.309/02 alterada pela LEI ESTADUAL nº 18.365/09 e seu DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO nº 43.710/04. O Processo nº 07.02.0000.988/12, terá validade de 2 anos (24 meses); após, a proposta ser finalizada juntamente à COPA e publicado no Minas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EVERALDO FERRAZ MIRANDA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 26 de setembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

PARECER JURÍDICO Nº 348/ 2012

O presente processo não encontra-se devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

O pleito do Requerente somente estará apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, depois da devida regularização da reserva legal, à folha 24.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSÉ JORGE SILVA COUTO - 119279 _____

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 23 de outubro de 2012